



24

DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º	89 / 2018	Unanimidade, 21 / 03 / 2018	
REUNIÃO			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
Sec-Geral GAP e Gab. Apoio Vereação – Para conhecimento	

**PROPOSTA:**

N.º 38 / 2018 / GP

**PROPONENTE:** Presidência

**PROVENIÊNCIA:** DGAG – Secretaria-Geral

**ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de março de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)

### - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e dezoito minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Rui Pedro Gaspar Lopo, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Sónia Isabel Oliveira Lobo.

O senhor vereador **Paulo André Raposo de Assunção Fernandes** por motivos pessoais solicitou a sua substituição pela senhora vereadora **Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**.

O senhor Vereador **Bruno Jorge Viegas Vitorino**, por motivos pessoais não compareceu nem foi substituído.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

### - ORDEM DO DIA -

#### 1. Processo Disciplinar n.º 10/2017 – Decisão Final

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, através de escrutínio secreto com 8 votos a favor, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Vereador João Pintassilgo, que passou a integrar a **Deliberação nº 60/2018** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

### - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

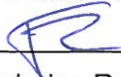
O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezassete horas e vinte e oito minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**- APROVAÇÃO DA ATA -**

A Deliberação constante desta ata foi aprovada em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.

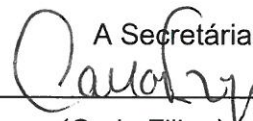
Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Técnica Superior, Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Carla Filipe)